



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE



SF/19967.40153-53 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 26 da PEC 6/2019, *que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.*

JUSTIFICAÇÃO

As fórmulas de cálculo dos benefícios do regime próprio de previdência social da União e do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) previstas no art. 26 da Reforma da Previdência são perversas e rompem com expectativas de direito de aposentadoria de milhões de brasileiros.

Não há que se falar em alteração de fórmula de cálculo para segurados ou servidores públicos que ainda vão cumprir penosas regras de transição, que, por vezes, levarão à aposentadoria compulsória, pois nunca conseguirão atender as exigências postas na Reforma.

Por isso, contamos com o apoio dos nobres Pares para a retirada deste dispositivo do texto da PEC 6/2019.

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 26 da PEC 6/2019, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

